



PORTARIA N.º 039/2024.

De 19 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 32.751.993-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 265.430.628-35, no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 02.07.2023 à 01.07.2023, gozando a partir de 14.02.2024 com término em 23.02.2024, conforme Certidão n.º 022/2024, nos termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de janeiro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br